

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
PREGOEIROS - PREG

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Extrato Nº 317/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Processo SEI nº 21.0.000092800-0.

Ato: Homologação de Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 51/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, com dedicação exclusiva de mão de obra pertencente à Categoria Econômica de Vigilantes, Código Brasileiro de Ocupações - CBO do Ministério do Trabalho e Emprego nº 5173, de forma indireta e contínua, e em regime de empreitada por preço global, para atender as unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Grupo: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA: Adjudicado para **BRASAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (CNPJ 19.923.146/0001-37)**, pelo melhor lance de **R\$ 1.294.978,44 mensais**.

Itens do Grupo 1:

Item: 1 - Vigilância Armada 12 x 36 horas Diurno: Adjudicado para BRASAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (CNPJ 19.923.146/0001-37), pelo melhor lance de **R\$ 10.202,74** e a quantidade de **57 Postos de Serviço**.

Item: 2 - Vigilância Armada 12 x 36 horas Noturno: Adjudicado para BRASAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (CNPJ 19.923.146/0001-37), pelo melhor lance de **R\$ 12.516,18** e a quantidade de **57 Postos de Serviço**.

DATA DA ASSINATURA: Às 13:52 horas do dia 17 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000092800-0, Pregão nº 00051/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 18/11/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3801269** e o código CRC **44C10714**.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvío Mourão Veras, Secretário Geral**, em 18/11/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.14. Ato Concessório Nº 362/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEORC

Em 17 de Novembro de 2022.

PROPONENTE: DR. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Juiz de Direito e Diretor da Vara Única da Comarca de Luzilândia.

SUPRIDO: JOAQUIM PEREIRA DE SALES NETO - Analista Judicial

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) nº 1320/2022 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE LUZILÂNDIA**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (presidência) nº 1320/2022

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).**

VALOR DO SAQUE: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).

PROCESSO Nº 22.0.000113953-7

EMPENHO: 2022NE03266 (3796378)

DATA DA CONCESSÃO: 17/11/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17/11 a 10/12/2022

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: Até 10/12/2022*

*Conforme Portaria Nº 4585/2022 (3756009) de encerramento de exercício 2022.

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

PAULO SILVIO MOURÃO VERAS

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvío Mourão Veras, Secretário Geral**, em 18/11/2022, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Contrato - Extrato Nº 154/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 166/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000036906-7

CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - 040106, CNPJ nº 21.732.903/0001-37

CONTRATADO: KAPTUM CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 27.381.488/0001-09

OBJETO/RESUMO: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação na temática AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GOVERNANÇA E GESTÃO, para um total de 55 (cinquenta e cinco) servidores do Poder Judiciário Piauiense, a ser realizado na modalidade in company, com encontros presenciais e tele presenciais.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pela ministração da capacitação, objeto do presente contrato, o valor total de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), **referente ao 2º grau de jurisdição**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, "f" e § 3º, da Lei nº 14.133/21

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Luiz de Souza, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 18/11/2022, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3764081** e o código CRC **8871B9C1**.

5.2. Extrato Nº 317/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

Processo SEI nº 21.0.000092800-0.

Ato: Homologação de Procedimento Licitatório

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 51/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, com dedicação exclusiva de mão de obra pertencente à Categoria Econômica de Vigilantes, Código Brasileiro de Ocupações - CBO do Ministério do Trabalho e Emprego nº 5173, de forma indireta e contínua, e em regime de empreitada por preço global, para atender as unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

RESULTADO/BENEFICIÁRIA(S):

Grupo: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA: Adjudicado para **BRASAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (CNPJ 19.923.146/0001-37)**, pelo melhor lance de **R\$ 1.294.978,44 mensais**.

Itens do Grupo 1:

Item: 1 - Vigilância Armada 12 x 36 horas Diurno: Adjudicado para **BRASAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (CNPJ 19.923.146/0001-37)**, pelo melhor lance de **R\$ 10.202,74** e a quantidade de **57 Postos de Serviço**.

Item: 2 - Vigilância Armada 12 x 36 horas Noturno: Adjudicado para **BRASAO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA (CNPJ 19.923.146/0001-37)**, pelo melhor lance de **R\$ 12.516,18** e a quantidade de **57 Postos de Serviço**.

DATA DA ASSINATURA: Às 13:52 horas do dia 17 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE RIBAMAR OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 21.0.000092800-0, Pregão nº 00051/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moura Rêgo Nogueira Leal, Pregoeiro**, em 18/11/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3801269** e o código



CRC 44C10714.

6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

6.1. Portaria Nº 5046/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 18 de novembro de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 1970/2022 - PJPI/COM/ESP/FORESP/1VARESP (3750638), a Informação Nº 81382/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3778609) e a Decisão Nº 15264/2022 - PJPI/EJUD-PI (3798900), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 22.0.000111041-5.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, **1,5 (uma e meia) diária**, com valor unitário de **R\$ 451,55** (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$ 677,33** (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) em favor do Juiz de Direito **ARILTON ROSAL FALCÃO JÚNIOR**, Matrícula Nº 3922, vinculado à 1ª Vara de Esperantina, por seu deslocamento, em veículo próprio, para participar do Curso "**Programa de Formação de Formadores para Magistrados**", realizado no período de **04/11/2022**, na sede da EJUD/TJPI, em Teresina - PI, com **saída 03** de novembro de 2022 e **retorno 04** de novembro do corrente ano, conforme Processo SEI nº 22.0.000111041-5 e Edital de Convocação (3754418).

MAGISTRADO	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
Arilton Rosal Falcão Júnior	Juiz de Direito - Matrícula Nº 3922	1ª Vara de Esperantina	Valor unitário de R\$ 451,55 (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 677,33 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, Diretor Geral da EJUD, em 18/11/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3799000** e o código CRC **AED1C05A**.

6.2. Portaria Nº 5047/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 18 de novembro de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento de Diárias Nº 1971/2022 - PJPI/COM/AGUBRA/FORAGUBRA/VARUNIAGUBRA (3751166), a Informação Nº 81387/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3778634) e a Decisão Nº 15268/2022 - PJPI/EJUD-PI (3799067), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 22.0.000111092-0.

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 21/2019, Nº 23/2019, Nº 63/2022, **1,5 (uma e meia) diária**, com valor unitário de **R\$ 451,55** (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de **R\$ 677,33** (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) em favor do Juiz de Direito **JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 1235, vinculado à Vara Única da Comarca de Água Branca, por seu deslocamento, em veículo próprio, para participar do Curso "**Programa de Formação de Formadores para Magistrados**", realizado no período de **04/11/2022**, na sede da EJUD/TJPI, em Teresina - PI, com **saída 03** de novembro de 2022 e **retorno 04** de novembro do corrente ano, conforme Processo SEI nº 22.0.000111092-0 e Edital de Convocação (3752564).

MAGISTRADO	CARGO/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIÁRIA
José Eduardo Couto de Oliveira	Juiz de Direito - Matrícula Nº 1235	Vara Única da Comarca de Água Branca	Valor unitário de R\$ 451,55 (quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 677,33 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Art. 2º. Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins**, Diretor Geral da EJUD, em 18/11/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.